

**Ofício Nº 0291/2022-COLIPU**

Sobral - CE, 20 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.:

**CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS**

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/2021 da Secretaria do Planejamento e Gestão para "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral". O valor desse processo importa em **R\$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral.

Dotação:

27.01.18.451.0448.2469.33903900.1500000000

Fonte de Recurso: Municipal.


Atenciosamente,

  
**Ana Deborah Nunes França**

Coordenadora de Limpeza Pública

**PEDIDO DEFERIDO EM:**

20/07/2022



**CARLOS EVANILSON OLIVEIRA  
VASCONCELOS**

Secretário da Conservação e Serviços  
Públicos

**PEDIDO INDEFERIDO EM:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARLOS EVANILSON OLIVEIRA  
VASCONCELOS**

Secretário da Conservação e Serviços  
Públicos

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 0291/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria de Limpeza Pública da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 149/2021 e processo nº P P166455/2021 da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG do Município de Sobral, tendo como objeto "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral".

As funções da Administração Pública, em síntese, se resumem a prestação de serviços públicos a coletividade, como é o caso da limpeza pública, saúde, iluminação pública, transporte públicos, dentre outros. Assim sendo, percebe-se que a prestação do serviço público não ocorre somente dentro de um estabelecimento físico (imóvel/sede), visto que a atividade deve ser coordenada de forma administrativa e de forma operacional, de modo que esta última deverá ocorrer de forma externa, conseqüentemente, demandará o deslocamento de servidores públicos para que possam prestar o serviço, bem como os mesmos possam realizar o transporte dos materiais/ferramentas/equipamentos de trabalho.

Levando em consideração que a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos é responsável, de acordo com a organização administrativa do Município de Sobral, pela prestação do serviço de limpeza pública, tal órgão precisa realizar o descolamento/transporte acima descrito. Dessa forma, faz-se necessária a utilização de veículos.

Somado a isto, tem-se o fato de que a SESEP não dispõe de frota de veículos próprios para desempenhar o transporte dos servidores públicos lotados na Coordenadoria de Limpeza Pública e dos materiais/ferramentas/equipamentos de trabalho, se faz necessária a locação de veículos.

Impende destacar que a locação de veículos se baseará na Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEPLAG, oriunda Pregão Eletrônico nº 149/2021-SEPLAG, por se tratar mais econômica à Administração Pública, seja pelo preço registrado, seja pelo fator tempo na realização de um novo certame licitatório.

Assim sendo, pretende-se com o presente processo, realizar a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEPLAG, especificamente, o item nº 02, que possui como empresa vencedora a pessoa jurídica PONTUAL RENT A CAR LTDA – EPP. O referido item possui a seguinte descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, TIPO PICAPE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA.

**Descrição complementar:** Capacidade para 02 pessoas. Locação de 10 veículos, ano/modelo 2020/2020 ou superior com capacidade de carga mínima 700 KG, ar condicionado, transmissão manual, direção hidráulica, vidros e travas elétricas (com tecnologia igual ou superior), sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, seguro total, manutenção por conta da contratada, rádio AM/FM e serviço de rastreamento e monitoramento em tempo real.

Embora, o item acima indique a locação de 10 (dez) veículos, o setor requisitante necessitará de apenas 04 (quatro) veículos, quantitativo este que corresponde ao fato de que o Município de Sobral possui 06 (seis) regionais para a realização da limpeza pública, de modo que são 04 (quatro) regionais que compreendem o território da sede e 02 (duas) regionais que abrangem os distritos. Assim, o quantitativo, ora solicitado, toma por base o fato de que os veículos serão distribuídos nas 04 (quatro) regionais da sede do Município de Sobral/CE.

Por fim, vale salutar que o procedimento administrativo visa a contratação de veículos para auxiliar a prestação do serviço público de limpeza pública, serviço este de extrema importância para os munícipes, principalmente, por proporcionar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, contribuir com a saúde pública e por retirar todos os resíduos sólidos que venham a atrapalhar, de alguma forma, a vida de cada um que vive/transita no Município de Sobral.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

  
**Ana Deborah Nunes França**

Coordenadora de Limpeza Pública